

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 7/2022 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

修改第 16/2001 號法律 《娛樂場幸運博彩經營法律制度》

Lei n.º 7/2022

Alteração à Lei n.º 16/2001 — Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條 修改第16/2001號法律

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 16/2001

第16/2001號法律第一條至第三條、第五條至第七條、第十條、第十一條、第十三條至第二十三條、第二十七條、第二十九條、第四十條、第四十五條至第四十九條、第五十二條及第五十三條修改如下：

Os artigos 1.º a 3.º, 5.º a 7.º, 10.º, 11.º, 13.º a 23.º, 27.º, 29.º, 40.º, 45.º a 49.º, 52.º e 53.º da Lei n.º 16/2001 passam a ter a seguinte redacção:

“第一條 範圍及標的

«Artigo 1.º

Âmbito e objecto

- 一、〔……〕
- 二、〔廢止〕
- 三、〔……〕
- 四、規範進入娛樂場和在場內工作及博彩的條件，由專有法規訂定。
- 五、娛樂場幸運博彩中介（下稱“博彩中介”）、合作人及管理公司的業務規範，由專有法規訂定，尤其包括以下事宜：
 - （一）從事業務的准入制度；
 - （二）適當資格及財力的審查機制；
 - （三）配合監察實體執行法定職責的各種義務；
 - （四）承批公司對博彩中介、合作人及管理公司的連帶責任；
 - （五）處罰制度。

1. [...].
2. [Revogado]
3. [...].
4. O condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos rege-se por diploma próprio.
5. As actividades de promotores de jogo de fortuna ou azar em casino, doravante designados por promotores de jogo, colaboradores e sociedades gestoras regem-se por diploma próprio, incluindo, nomeadamente, as seguintes matérias:
 - 1) O regime de acesso ao exercício de actividade;
 - 2) O mecanismo da verificação de idoneidade e capacidade financeira;
 - 3) Os deveres para a colaboração com o exercício das atribuições legalmente estabelecidas da entidade de fiscalização;
 - 4) A responsabilidade solidária das concessionárias com os promotores de jogo, os colaboradores e as sociedades gestoras;
 - 5) O regime sancionatório.

第二條
定義

一、為適用本法律及補充法規，以及與博彩相關法例的規定，下列用語的含義為：

(一)〔原(三)項〕

(二)〔原(四)項〕

(三)〔原(一)項〕

(四)〔原(五)項〕

(五)娛樂場——經行政長官許可經營幸運博彩業務的地方及場所；

(六)博彩桌——承批公司用於向博彩者提供娛樂場幸運博彩活動的設備，且該設備的全部博彩活動過程均由承批公司的僱員負責主持及操作；

(七)博彩中介——從事娛樂場幸運博彩中介業務的公司；

(八)娛樂場幸運博彩中介業務（下稱“博彩中介業務”）——向博彩者提供包括交通、住宿、餐飲、消遣等各種便利而收取由承批公司支付不多於法定佣金上限的金額作為回報，以推介娛樂場幸運博彩的業務；

(九)合作人——由博彩中介選定以協助其從事博彩中介業務，但不屬其僱員，且獲博彩監察協調局許可的自然人；

(十)管理公司——透過與承批公司簽訂合同而負責管理該承批公司的娛樂場的公司；

(十一)承批公司的主要僱員——獲承批公司許可以承批公司名義作出法律行為，以及作出人事、財務或業務管理行為的僱員。

二、〔……〕

第三條
娛樂場幸運博彩

一、澳門特別行政區保有娛樂場幸運博彩的經營權，其他實體經營該博彩，必須經事先批給。

Artigo 2.º

Definições

1. Para efeitos da presente lei e diplomas complementares, bem como da legislação referente ao jogo, entende-se por:

1) [Anterior alínea 3)];

2) [Anterior alínea 4)];

3) [Anterior alínea 1)];

4) [Anterior alínea 5)];

5) Casinos — os locais e recintos autorizados pelo Chefe do Executivo para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar;

6) Mesas de jogo — os equipamentos utilizados pelas concessionárias para proporcionar aos jogadores actividades de jogos de fortuna ou azar em casino, cabendo aos empregados das concessionárias presidirem e realizarem todo o processo das actividades de jogos desenvolvidas naqueles equipamentos;

7) Promotores de jogo — as sociedades que exercem a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino;

8) Actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, doravante designada por actividade de promoção de jogos — a atribuição de facilidades aos jogadores, nomeadamente no que respeita a transporte, alojamento, alimentação e entretenimento, recebendo, como contrapartida, uma comissão paga pelas concessionárias, no valor não superior ao limite legalmente fixado, com vista à promoção da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino;

9) Colaboradores — as pessoas singulares seleccionadas pelos promotores de jogo, que não sejam os seus empregados, para os ajudar a exercer a actividade de promoção de jogos, mediante autorização da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

10) Sociedades gestoras — as sociedades responsáveis pela gestão dos casinos das concessionárias, mediante a celebração de contrato com as mesmas;

11) Principais empregados da concessionária — os empregados que, mediante autorização da concessionária e em nome desta, celebram negócios jurídicos, bem como praticam actos relacionados com a gestão de pessoal, financeira ou de negócios.

2. [...].

Artigo 3.º

Jogos de fortuna ou azar em casino

1. O direito à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino é reservado à Região Administrativa Especial de Macau, sujeitando-se a concessão prévia as demais entidades que explorem jogos de fortuna ou azar.

二、幸運博彩僅可在娛樂場內經營，但不影響第五條第四款規定的適用。

三、〔廢止〕

四、經博彩監察協調局主動或應承批公司提出申請而建議，得以公佈於《澳門特別行政區公報》的經濟財政司司長批示，許可在娛樂場內經營的幸運博彩種類，並核准其施行規則。

五、〔廢止〕

六、〔……〕

七、在例外情況下，得以公佈於《澳門特別行政區公報》的經濟財政司司長批示，許可承批公司經營向公眾提供的博彩活動，在此情況下批給合同得予以修訂，亦得由雙方簽訂合同附錄。

八、〔廢止〕

第五條

幸運博彩的經營地方

一、娛樂場幸運博彩的經營僅可在行政長官許可的地方及場所內進行，作出許可時，尤其應考慮澳門特別行政區的都市規劃及對社區的影響，並須預先聽取博彩委員會的意見。

二、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第四款及第三十七條規定的適用。

三、應承批公司的申請，行政長官經聽取博彩委員會的意見後，可許可其關閉娛樂場，但不影響第四十條規定的適用，有關娛樂場仍屬可歸屬澳門特別行政區的財產。

四、〔原第三款〕

五、〔原第四款〕

六、按以上兩款規定獲許可經營及進行的幸運博彩，須遵守由專有法規訂定的特定規則及條件；該等規則及條件，除作出僅屬必要的配合外，均須依循本法律及有關經營娛樂場幸運博彩的其他適用法例的規定。

七、按第四款及第五款規定許可經營及進行的幸運博彩，不適用第七條至第十三條、第十七條至第二十條、第二十二條第一款（二）項及（三）項、第三十一條及第四十九條的規定。

2. Os jogos de fortuna ou azar só podem ser explorados em casinos, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º.

3. [Revogado]

4. Os tipos de jogos de fortuna ou azar explorados nos casinos são autorizados, bem como as suas regras de execução são aprovadas, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sob proposta da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, por sua iniciativa ou a requerimento das concessionárias.

5. [Revogado]

6. [...].

7. A título excepcional, pode o Secretário para a Economia e Finanças, por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, autorizar as concessionárias a explorar as operações oferecidas ao público, podendo, em tal caso, haver lugar a uma revisão do contrato de concessão, assim como à celebração entre as partes de adendas ao contrato.

8. [Revogado]

Artigo 5.º

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar

1. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino é confinada aos locais e recintos autorizados pelo Chefe do Executivo, devendo para a referida autorização ter-se em consideração, nomeadamente, o planeamento urbanístico da Região Administrativa Especial de Macau e seu impacto na comunidade social, sendo ouvida previamente a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 e no artigo 37.º, os casinos têm de se localizar em imóveis que sejam da propriedade das concessionárias.

3. A pedido das concessionárias, o Chefe do Executivo pode autorizar o encerramento dos seus casinos, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, sem prejuízo do disposto no artigo 40.º, continuando os casinos em causa a ser bens reversíveis para a Região Administrativa Especial de Macau.

4. [Anterior n.º 3].

5. [Anterior n.º 4].

6. A exploração e prática dos jogos de fortuna ou azar que sejam autorizadas nos termos dos dois números anteriores obedecem às regras e condições específicas a determinar por diploma próprio, as quais seguem, com as adaptações estritamente necessárias, o preceituado na presente lei e demais legislação aplicável quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

7. Não se aplica à exploração e prática dos jogos de fortuna ou azar que sejam autorizadas nos termos dos n.ºs 4 e 5 o disposto nos artigos 7.º a 13.º, nos artigos 17.º a 20.º, nas alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º e nos artigos 31.º e 49.º.

第六條
持續性博彩

- 一、各娛樂場須二十四小時不間斷地運作。
- 二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。
- 三、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除前款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。
- 四、〔廢止〕
- 五、為適用第三款的規定，承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

第七條
批給制度

- 一、澳門特別行政區保有娛樂場幸運博彩的經營權，僅可由在澳門特別行政區設立並獲得批給的股份有限公司行使，而有關批給按照本法律規定以行政合同訂定。
- 二、經營娛樂場幸運博彩的批給數目最多為六個。
- 三、禁止以任何名義將娛樂場幸運博彩的經營權設定負擔、全部或部分移轉或讓與第三人，又或將構成承批公司及娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人。

第十條
接納競投

- 一、在澳門特別行政區設立，且其公司所營事業包括經營娛樂場幸運博彩的股份有限公司，方獲接納參與競投。
- 二、〔……〕

Artigo 6.º
Jogo contínuo

1. Os casinos funcionam durante 24 horas sem interrupção.
2. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.
3. A autorização referida no número anterior pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.
4. [Revogado]
5. Para efeitos do disposto no n.º 3, a concessionária cria, em articulação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante 24 horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

Artigo 7.º
Regime das concessões

1. O direito à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino é reservado à Região Administrativa Especial de Macau e só pode ser exercido por sociedades anónimas nela constituídas, às quais haja sido atribuída uma concessão mediante contrato administrativo, nos termos da presente lei.
2. É de seis o número máximo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.
3. São proibidas, a qualquer título, a oneração, a transmissão ou cessão, total ou parcial, para terceiro, do direito de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, ou ainda, a transmissão ou cessão parcial, para terceiro, dos direitos e obrigações legais no âmbito dos jogos de fortuna ou azar em casino constituídos para as concessionárias ou da sua posição contratual de concessão.

Artigo 10.º
Admissão ao concurso

1. Apenas são admitidas a concurso sociedades anónimas constituídas na Região Administrativa Especial de Macau e cujo objecto social inclua a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.
2. [...].

三、〔……〕

3. [...].

四、〔……〕

4. [...].

五、〔……〕

5. [...].

六、〔……〕

6. [...].

第十一條
批給的判給

一、〔……〕

1. [...].

二、〔……〕

2. [...].

三、在批給合同簽署前可與參與競投公司進行磋商，以訂定附加條件，而在競投書內所載的每年溢價金金額不得在其後減少，但獲行政長官同意者除外。

3. A outorga dos contratos de concessão pode ser precedida de negociações com as concorrentes com vista à estipulação de condições adicionais, não podendo o montante do prémio anual constante da proposta ser posteriormente reduzido, salvo com o acordo do Chefe do Executivo.

四、〔……〕

4. [...].

五、〔……〕

5. [...].

六、〔……〕

6. [...].

第十三條
批給期間

一、娛樂場幸運博彩的經營批給期間應在批給合同內訂定，且不得多於十年。

Artigo 13.º

Prazo das concessões

1. O prazo de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino deve ser fixado no contrato de concessão e não pode ser superior a 10 anos.

二、如批給期間未達上款所訂定的上限，行政長官可最遲在批給期間屆滿前六個月，一次或分多次批准延長批給期間，但首次批給期間及延長期間的總數不得超過上款規定的上限。

2. Caso o prazo da concessão não atinja o limite máximo fixado no número anterior, o Chefe do Executivo pode, até seis meses antes do seu termo, autorizar que o mesmo seja prorrogado uma ou mais vezes, desde que o prazo total da primeira concessão e da prorrogação não exceda o limite máximo previsto no número anterior.

三、如批給期間及上款所指的延長期間已達到第一款規定的上限，經說明理由，行政長官可例外地一次或分多次批准延長批給期間，但本款所指的例外延長期間總數不得超過三年。

3. Caso o prazo da concessão e o prazo da prorrogação referido no número anterior atinjam o limite máximo previsto no n.º 1, o Chefe do Executivo pode autorizar, excepcionalmente, com motivos fundamentados, uma ou mais prorrogações do prazo da concessão, não podendo o prazo de prorrogação excepcional referido no presente número exceder, no total, o período de três anos.

四、〔……〕

4. [...].

第十四條
適當資格

一、〔……〕

Artigo 14.º

Idoneidade

1. [...].

二、參與競投公司，以及擁有其5%或以上公司資本的股東、其董事及主要僱員，須接受由博彩監察協調局審查是否具備適當資格。

2. São sujeitos à verificação de idoneidade a realizar por parte da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, as concorrentes, os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e principais empregados.

- 三、〔……〕
- 四、〔……〕
- (一)〔……〕
- (二)〔……〕
- (三)與參與競投公司屬同一集團的其他公司的性質和商譽；
- (四)與參與競投公司有密切聯繫的實體的性質和商譽，尤其是作為參與競投公司控權股東的實體的性質和商譽；
- (五)受審查對象慣常的交易方法或其職業活動的性質是否顯示出其有承擔過度風險的顯著傾向；
- (六)受審查對象的經濟財務狀況；
- (七)是否有合理理由懷疑用作出資的資金來源不合規範或懷疑該等資金權利人的真實身份；
- (八)是否與犯罪集團有不適當交易；
- (九)受審查對象是否因實施可被處以三年或以上徒刑的犯罪而被控訴或被判罪。

五、以下實體亦須按本條的規定，在批給期間接受審查是否具備適當資格：

- (一)承批公司；
- (二)擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、其董事及主要僱員；
- (三)承批公司的任何僱員、間接且單獨或共同擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、與承批公司合作或以任何方式直接或間接參與經營博彩活動的實體。

六、就上款(三)項所指實體的資格審查，僅在博彩監察協調局認為有需要時才開展。

七、經審查後，如發現承批公司不具備適當資格，行政長官可訂定期間予承批公司作出補正，但不影響根據第四十八條的規定解除批給。

八、經審查後，如發現第五款(二)項及(三)項所指實體不具備適當資格，承批公司須在經濟財政司司長訂定的期間終止與該等實體的任何合作或涉及經營博彩活動的聯繫。

3. [...].
4. [...]:
- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) A natureza e a reputação das demais sociedades pertencentes ao mesmo grupo da concorrente;
- 4) A natureza e a reputação das entidades estreitamente associadas à concorrente, nomeadamente da que é sócio dominante desta;
- 5) Se a forma como o sujeito objecto de verificação conduz habitualmente os seus negócios, ou a natureza das suas actividades profissionais, revela uma propensão acentuada para a assunção de riscos excessivos;
- 6) A situação económica e financeira do sujeito objecto de verificação;
- 7) Se existem fundadas suspeitas sobre a licitude da proveniência dos fundos destinados à participação ou sobre a verdadeira identidade do titular desses fundos;
- 8) Se existem transacções inadequadas com grupos criminosos;
- 9) Se o sujeito objecto de verificação foi acusado ou condenado pela prática de crime punível com uma pena de prisão igual ou superior a três anos.
5. São igualmente sujeitas, durante o período da concessão, à verificação de idoneidade, nos termos do presente artigo, as seguintes entidades:
- 1) As concessionárias;
- 2) Os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social das concessionárias, os administradores e principais empregados das mesmas;
- 3) Quaisquer empregados das concessionárias, os accionistas que são, indirectamente e de forma individual ou em conjunto, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social das mesmas e as entidades que colaboram com as concessionárias ou participam, directa ou indirectamente, por qualquer forma, na exploração de actividades de jogo.
6. A verificação de idoneidade das entidades referidas na alínea 3) do número anterior é efectuada apenas quando a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos a entenda necessária.
7. Finda a verificação, caso se revele que a concessionária não é idónea, o Chefe do Executivo pode fixar-lhe um prazo para a sanação, sem prejuízo da rescisão da concessão nos termos do artigo 48.º.
8. Finda a verificação, caso se revele que as entidades referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 5 não são idóneas, as concessionárias põem termo, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a qualquer cooperação ou ligação com essas entidades, em termos da exploração de actividades de jogos.

第十五條
財力

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、〔……〕

五、承批公司必須在批給期間保持其財力且須接受澳門特別行政區政府為此目的而訂定的持續性監察。

六、如有合理理由相信不具備適當財力時，經濟財政司司長可要求承批公司提供適當的擔保，尤其是銀行擔保，而無需再說明理由。

七、經濟財政司司長可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保，且不影响《商法典》第二百一十二條規定的適用。

八、如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求前款所指擔保由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供。

第十六條
企業社會責任

承批公司尤應在以下方面承擔企業的社會責任：

(一) 支持本地中小企業發展；

(二) 支持本地產業多元發展；

(三) 確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障員工的公積金制度；

(四) 聘用殘疾或復康人士；

(五) 支持公益活動；

(六) 支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

Artigo 15.º

Capacidade financeira

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

5. As concessionárias são obrigadas a manter capacidade financeira durante o período da concessão e estão sujeitas a uma contínua fiscalização determinada para este efeito pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Quando haja receio justificado de perda de capacidade financeira adequada, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir à concessionária, sem mais fundamentação, a prestação de garantias adequadas, nomeadamente bancária.

7. Sem prejuízo do disposto no artigo 212.º do Código Comercial, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir ao sócio dominante da concessionária a prestação de garantias relativamente ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos por parte da última.

8. Em caso de inexistência de sócio dominante nas concessionárias, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir, aos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social das mesmas, a prestação das garantias referidas no número anterior.

Artigo 16.º

Responsabilidades sociais empresariais

As concessionárias devem assumir, nomeadamente, as seguintes responsabilidades sociais empresariais:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

第十七條

承批公司的公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

二、承批公司必須證明公司資本由現金作出繳付，並應提供有關金額已存入獲許可在澳門特別行政區經營的信用機構的證明。

三、承批公司不得在開業前動用上款所指的存款。

四、[……]

五、承批公司及擁有其5%或以上公司資本的股東的全部公司資本，必須以記名方式出資，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所買賣的股份除外。

六、承批公司公開發行債務證券，必須取得行政長官的許可。

七、承批公司或擁有其5%或以上公司資本的股東作出以下行為，除必須符合相關法律規定外，亦須獲得經濟財政司司長許可，否則視為無效：

(一) 移轉承批公司的股份或有關此等股份的其他權利，又或將之設定負擔；

(二) 作出涉及將表決權或其他股東權利賦予權利擁有人以外的人的任何行為；

(三) 承批公司移轉其超過批給合同所定限額的物權及債權；

(四) 承批公司訂立價值相等於或超過批給合同所定限額的消費借貸或同類合同。

八、如上款(一)項所指的情況屬死因移轉，承批公司須於知悉有關事實後十五日內通知博彩監察協調局，並須提交一切的證明文件。

九、在取得第七款所指的許可後，承批公司須在作出有關行為的三十日內，向博彩監察協調局提交相關證明文件。

Artigo 17.º

Capital social e acções das concessionárias

1. O capital social das concessionárias não pode ser inferior a 5 000 000 000 patacas, não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

2. As concessionárias estão obrigadas a comprovar que o capital social é realizado em dinheiro, devendo fazer prova de que se encontra depositado em instituição de crédito autorizada a operar na Região Administrativa Especial de Macau.

3. O depósito referido no número anterior não pode ser utilizado pelas concessionárias antes do início das suas atividades.

4. [...].

5. A forma de participação na totalidade do capital social das concessionárias e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social tem de ser nominativa, excepto as acções cuja compra e venda pode ser realizada nas bolsas de valores quando se trate de pessoas colectivas autorizadas a ser cotadas nas referidas bolsas.

6. A emissão pública de títulos de dívida por parte das concessionárias carece da autorização do Chefe do Executivo.

7. A prática dos seguintes actos pelas concessionárias ou pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, para além de se obrigar a cumprir as respectivas disposições legais, carece também da autorização do Secretário para a Economia e Finanças, sob pena de nulidade:

1) Transmissão ou oneração das acções das concessionárias ou de outros direitos atinentes a essas acções;

2) Prática de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos de accionistas a pessoa diferente do seu titular;

3) Transmissão pelas concessionárias, dos seus direitos reais e de crédito que ultrapassem o limite fixado nos contratos de concessão;

4) Celebração, pelas concessionárias, de contratos de mútuo ou de contratos similares com valor igual ou superior ao limite fixado nos contratos de concessão.

8. Tratando-se de uma transmissão por morte no que respeita ao caso referido na alínea 1) do número anterior, as concessionárias comunicam o facto à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, no prazo de 15 dias, após o conhecimento do mesmo e apresentam todos os documentos comprovativos.

9. Obtida a autorização referida no n.º 7, as concessionárias têm de apresentar à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos os respectivos documentos comprovativos no prazo de 30 dias a contar da prática dos respectivos actos.

十、承批公司及擁有其5%或以上公司資本的股東，均不得直接擁有其他在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩的承批公司的任何資本，或間接擁有其他承批公司的5%或以上公司資本。

十一、〔廢止〕

第十八條

禁止在公司機關兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司機關的職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

- (一) 承批公司的公司機關；
- (二) 博彩中介的公司機關；
- (三) 管理公司的公司機關。

二、違反上款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

三、博彩監察協調局應要求承批公司、博彩中介或管理公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

四、〔廢止〕

第十九條

常務董事

一、〔……〕

二、上款所指的常務董事必須為澳門特別行政區永久性居民，並至少擁有承批公司15%的公司資本。

三、對於承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、權力的範圍及委任期間，以及對該委任作出任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須獲得行政長官的許可，否則視為無效。

四、〔……〕

五、〔廢止〕

10. As concessionárias, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, não podem ser directamente titulares de qualquer capital de outra concessionária da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau, nem podem ser indirectamente titulares do seu capital social de valor igual ou superior a 5%.

11. [Revogado]

Artigo 18.º

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

1. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

- 1) Órgãos sociais das concessionárias;
- 2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;
- 3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

2. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervejam os membros de órgãos sociais que violem o disposto no número anterior.

3. A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos deve exigir às concessionárias, aos promotores de jogo ou às sociedades gestoras a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no n.º 1, no prazo fixado para esse efeito.

4. [Revogado]

Artigo 19.º

Administrador-delegado

1. [...].

2. O administrador-delegado referido no número anterior tem de ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau e titular de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

3. A delegação da gestão das concessionárias, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes e o prazo da delegação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita à autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade.

4. [...].

5. [Revogado]

第二十條
溢價金的繳納

一、在不影響第四款至第八款規定的適用下，承批公司須按照批給合同的規定繳納每年的溢價金；有關溢價金是按每一承批公司獲准經營的娛樂場數目、獲准設置的博彩桌及博彩機數目、所經營的幸運博彩種類、娛樂場所在地點及澳門特別行政區政府定出的其他重要準則等而有所變動。

二、〔……〕

三、〔……〕

四、如承批公司的博彩桌或博彩機的平均毛收入未達到第六款規定的金額下限，承批公司須繳納特別溢價金，其金額相當於按平均毛收入與該下限金額所計算的博彩特別稅的差額。

五、為適用上款的規定，平均毛收入按當年承批公司獲許可的最高博彩桌及博彩機數量計算，但不包括基於指定期間而獲許可臨時經營的博彩桌及博彩機數量。

六、每張博彩桌及每部博彩機的年度毛收入下限，以及上款所指的期間，以公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示訂定。

七、在訂定上款所指年度毛收入下限時，尤應考慮澳門特別行政區以往的博彩毛收入及澳門特別行政區當前的經濟發展狀況。

八、在異常、未能預測或不可抗力的情況下，可例外調整第六款所指年度毛收入下限。

第二十一條
禁止作出限制競爭的行為

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、〔……〕

五、以上兩款所禁止的協議、決定、行為或事實均為無效。

六、〔廢止〕

Artigo 20.º

Pagamento de prémio

1. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 a 8, as concessionárias estão sujeitas ao pagamento de um prémio anual, a estabelecer nos termos dos respectivos contratos de concessão, e que será variável em função do número de casinos que cada concessionária seja autorizada a operar, do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo autorizadas, do tipo de jogos de fortuna ou azar explorados, da localização dos casinos e de outros critérios relevantes que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau venha a determinar.

2. [...].

3. [...].

4. Se a média das receitas brutas das mesas de jogo ou das máquinas de jogo não atingir o limite mínimo fixado no n.º 6, a concessionária tem de pagar um prémio especial, no valor correspondente à diferença entre os montantes do imposto especial sobre o jogo calculados em função da média das receitas brutas e desse limite mínimo.

5. Para efeitos do disposto no número anterior, a média das receitas brutas é calculada de acordo com o número máximo de mesas de jogo e de máquinas de jogo autorizadas para a concessionária no ano a que respeita, com exceção do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo autorizadas a operar provisoriamente durante o período designado para o efeito.

6. O limite mínimo anual das receitas brutas de cada mesa de jogo e de cada máquina de jogo, bem como o período referido no número anterior são determinados por despacho do Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. Na fixação do limite mínimo anual das receitas brutas referido no número anterior, devem ser tidas em consideração, nomeadamente, as anteriores receitas brutas do jogo da Região Administrativa Especial de Macau e a actual situação de desenvolvimento económico da Região Administrativa Especial de Macau.

8. Em caso de ocorrência de incidentes extraordinários, imprevistos ou de força maior, pode ser ajustado, a título excepcional, o limite mínimo anual das receitas brutas referido no n.º 6.

Artigo 21.º

Proibição de práticas restritivas da concorrência

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

5. São nulos os acordos, decisões, práticas ou factos proibidos pelos dois números anteriores.

6. [Revogado]

第二十二條
承批公司的義務

一、除本法律、其他適用法例及在批給合同內所規定的義務外，承批公司須履行下列一般義務：

(一)〔原(五)項〕

(二) 每年撥出其博彩毛收入2%的款項予一個以促進、發展或研究文化、社會、經濟、教育、科學、學術及慈善活動為宗旨的公共基金；

(三) 每年撥出其博彩毛收入3%的款項，用以發展城市建設、推廣旅遊及提供社會保障；

(四) 向博彩監察協調局遞交有關其章程的任何修改以供核准，否則視為無效；

(五) 經營其他相關業務，必須取得經濟財政司司長的許可；

(六)〔原(二)項〕

(七) 將可能影響公司正常運作的任何情況，自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局，尤其與公司清償能力或償還能力有關的情況，針對公司或其董事而提起的任何司法訴訟，在其娛樂場發生的任何欺詐行為、暴力行為或犯罪行為；

(八)〔原(一)項〕

(九) 在娛樂場裝設博彩監察協調局要求的電子監控設備及營運設備，並保存有關紀錄至少六十日；

(十) 遵守博彩監察協調局在其職責範圍內發出的指引，尤其是有關最低內部監控基本程序及負責任博彩；

(十一) 每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善；

Artigo 22.º

Deveres das concessionárias

1. Para além dos deveres previstos na presente lei e demais legislação aplicável, bem como nos contratos de concessão, as concessionárias têm de cumprir os seguintes deveres gerais:

1) [Anterior alínea 5)];

2) Efectuar contribuições com um quantitativo anual correspondente a 2% das receitas brutas do jogo para um fundo público que tenha por fins a promoção, o desenvolvimento ou o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico;

3) Efectuar contribuições com um quantitativo anual correspondente a 3% das receitas brutas do jogo para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social;

4) Submeter à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para aprovação, quaisquer alterações dos seus estatutos, sob pena de nulidade;

5) Obter a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, para explorar outras actividades correlativas;

6) [Anterior alínea 2)];

7) Informar a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, no prazo de 15 dias a contar da data do conhecimento de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcionamento, nomeadamente as que estão relacionadas com a sua liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou os seus administradores e qualquer fraude, conduta violenta ou criminosa nos seus casinos;

8) [Anterior alínea 1)];

9) Instalar nos casinos equipamentos electrónicos de vigilância e controlo e os equipamentos relativos ao seu funcionamento, a pedido da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sendo os respectivos registos conservados pelo período mínimo de 60 dias;

10) Cumprir as instruções emitidas pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos no âmbito das suas atribuições, nomeadamente as relativas aos procedimentos básicos e mínimos de vigilância e controlo interno e ao jogo responsável;

11) Ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo as concessionárias, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade das mesmas no cumprimento do estipulado nos contratos de concessão ou ainda a inobservância dos mesmos, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças;

(十二) 承批公司作出超過批給合同所定按公司資本一定百分比計算金額的重大財務決定前，必須通知行政長官；

(十三) 承批公司在批給期間為娛樂場設定任何負擔，須取得經濟財政司司長的許可，否則視為無效；

(十四) 承批公司在批給期間為用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，又或更換該等設備及用具，須取得博彩監察協調局的許可，否則視為無效；

(十五) 承批公司在批給期間銷毀用於博彩業務的設備及用具，須取得博彩監察協調局的許可；

(十六) 承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本；

(十七) 在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金；

(十八) 承批公司不得與任何實體訂定可使後者具有或可具有管理該承批公司權力的法律行為，否則視為無效。

二、承批公司須履行下列與博彩中介業務有關的義務：

(一) 按博彩中介合同的規定支付佣金；

(二) 最遲於每月十日向博彩監察協調局送交一份詳細列明承批公司於上一月份支付予博彩中介的佣金數額的報表、已作就源扣繳的稅款的報表，並附同核實有關計算所需的一切資料；

(三) 更新其與博彩中介之間的商業記帳的資料；

(四) 將任何可能影響博彩中介償還能力的事實，尤其成為民事訴訟程序的被告人或與他人訂立超出其償還能力的借貸合同或融資合同的事實，自其發生之日起或承批公司知悉之日起五日內，通知博彩監察協調局；

(五) 就有跡象顯示博彩中介實施犯罪及本法律所定的行

12) Comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras com valor superior ao valor previsto nos contratos de concessão calculado de acordo com uma determinada percentagem do capital social, antes de as tomarem;

13) Submeter à autorização do Secretário para a Economia e Finanças qualquer oneração em relação aos casinos durante o prazo da concessão, sob pena de nulidade;

14) Submeter à autorização da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos qualquer oneração em relação aos equipamentos e utensilagem para fins de operação de jogos ou a substituição daqueles equipamentos e utensilagem durante o prazo da concessão, sob pena de nulidade;

15) Submeter à autorização da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos o abate dos equipamentos e utensilagem para fins de operação de jogos durante o prazo da concessão;

16) Submeter à autorização e aprovação do Chefe do Executivo a contratação de sociedades gestoras e a minuta do contrato de gestão;

17) Pagar, em quaisquer circunstâncias, às sociedades gestoras apenas a retribuição relativa à gestão, não sendo permitida a partilha com as mesmas das receitas dos casinos, por qualquer forma, ou o pagamento de comissões às mesmas;

18) Não celebrar negócio jurídico com qualquer entidade através do qual essa entidade assuma ou possa assumir poderes de gestão relativamente à concessionária, sob pena de nulidade.

2. As concessionárias têm de cumprir os seguintes deveres relacionados com a actividade de promoção de jogos:

1) Pagar as comissões de acordo com o previsto no contrato de promoção de jogos;

2) Enviar, até ao dia 10 de cada mês, à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, um mapa onde se especifica pormenorizadamente o montante de comissões pago pelas concessionárias aos promotores de jogo no mês anterior, bem como um mapa demonstrativo dos impostos retidos na fonte, juntamente com todos os elementos necessários à verificação dos respectivos cálculos;

3) Actualizar os dados relativos à escrituração comercial entre elas e os promotores de jogo;

4) Informar a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de quaisquer factos que podem afectar a solvência dos promotores de jogo, nomeadamente o facto de estes terem sido constituídos como réus em processos cíveis ou de terem celebrado contratos de empréstimo ou de financiamento que excedam a sua solvência, no prazo de cinco dias contados a partir da data de ocorrência dos referidos factos ou do seu conhecimento;

5) Informar a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de factos que indiciam a prática, pelos promotores de jogo, de crimes e de infracções administrativas previs-

政違法行為的事實，自獲悉之日起五日內通知博彩監察協調局，且不影响其他適用法例所規定的義務；

(六) 監察博彩中介的業務，尤其博彩中介遵守與博彩相關的法例所定義務的情況，並採取適當措施預防博彩中介在承批公司的娛樂場內進行違法活動。

三、基於公共利益，尤其是拓展外國客源市場的原因，在聽取博彩委員會的意見後，行政長官可減免承批公司繳納第一款(二)項及(三)項所指的撥款，具體規定以補充法規訂定。

第二十三條

從事博彩中介業務

一、從事博彩中介業務須取得由經濟財政司司長發出的博彩中介准照，且不可移轉。

二、每一博彩中介僅可於一間承批公司內從事博彩中介業務，並僅得以收取佣金的方式為承批公司推介娛樂場幸運博彩活動，不得以任何方式與承批公司分享娛樂場的收入。

三、〔廢止〕

四、〔廢止〕

五、〔廢止〕

六、〔廢止〕

七、〔廢止〕

第二十七條

博彩特別稅

一、〔……〕

二、〔……〕

三、博彩特別稅款以按月方式繳納，並應於有關月份翌月首十日內交到財政局。

四、〔……〕

五、經濟財政司司長可要求承批公司提供適當的銀行擔保，以保證繳納等於預計為每月須繳納的博彩特別稅款總和的款項。

六、〔……〕

tas na presente lei, no prazo de cinco dias contados a partir da data do conhecimento dos mesmos, sem prejuízo dos deveres previstos em demais legislação aplicável;

6) Fiscalizar a actividade dos promotores de jogo, nomeadamente o cumprimento, por parte destes, dos deveres previstos na legislação sobre o jogo e adoptar as diligências adequadas para prevenir que os promotores de jogo realizem actividades ilegais nos casinos das concessionárias.

3. O Chefe do Executivo pode, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, conceder redução ou isenção às concessionárias no pagamento das contribuições referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1, por razões de interesse público, nomeadamente por razões de expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros, sendo os termos concretos definidos por diploma complementar.

Artigo 23.º

Exercício da actividade de promoção de jogos

1. O exercício da actividade de promoção de jogos está sujeito à emissão de licença de promoção de jogos pelo Secretário para a Economia e Finanças, sendo a licença intransmissível.

2. Cada promotor de jogo só pode exercer a actividade de promoção de jogos em uma concessionária, podendo o mesmo promover actividades de jogos de fortuna ou azar em casino junto da concessionária apenas mediante recebimento de comissões, não sendo permitida, por qualquer forma, a partilha das receitas dos casinos com a concessionária.

3. [Revogado]

4. [Revogado]

5. [Revogado]

6. [Revogado]

7. [Revogado]

Artigo 27.º

Imposto especial sobre o jogo

1. [...].

2. [...].

3. O imposto especial sobre o jogo é pago mensalmente à Direcção dos Serviços de Finanças até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

4. [...].

5. O Secretário para a Economia e Finanças pode exigir às concessionárias a prestação de garantia bancária adequada que garanta o pagamento de montante igual à soma total dos valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo.

6. [...].

第二十九條
博彩中介佣金的稅項

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收繳與支付予博彩中介的佣金有關的稅項，並按照源自博彩者的毛收入計算。

二、支付予博彩中介的佣金的稅率為5%，且具免除責任的性質。

三、基於公共利益的原因，行政長官可於最多五年內部分豁免繳納本條所指稅項，但該豁免不得超過有關稅率的40%。

四、〔廢止〕

五、支付予博彩中介的佣金的應繳稅項，以按月方式繳納，並應由承批公司於有關月份翌月首十日內交到財政局。

六、與支付予博彩中介的佣金稅項有關的債務應以稅務執行程序徵收。

第四十條
可歸屬澳門特別行政區的財產

一、批給一旦解除或消滅，承批公司的所有娛樂場連同其全部設備及用具，以及按法律及批給合同規定於批給終止時應歸屬澳門特別行政區所有的其他財產或權利，均無償、無任何責任及負擔地歸屬澳門特別行政區所有。

二、上款所指財產和權利的歸屬，不賦予收取補償的權利，但不影響第四十六條及第四十七-A條規定的適用。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

四、〔原第三款〕

第四十五條
解除及消滅

一、行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

(一) 因危害國家或澳門特別行政區的安全而解除；

Artigo 29.º

Imposto sobre as comissões pagas a promotores de jogo

1. As concessionárias ficam obrigadas à retenção na fonte, a título definitivo, do imposto devido sobre as comissões pagas a promotores de jogo, o qual é calculado de acordo com as receitas brutas originadas pelo jogador.

2. A taxa do imposto sobre as comissões pagas a promotores de jogo é de 5% e tem natureza liberatória.

3. Por motivo de interesse público, o Chefe do Executivo pode isentar parcialmente, por um período não superior a cinco anos, o pagamento do imposto referido no presente artigo, não podendo, todavia, essa isenção ser superior a 40% da taxa do imposto.

4. [Revogado]

5. O imposto sobre as comissões pagas a promotores de jogo é entregue mensalmente pelas concessionárias na Direcção dos Serviços de Finanças até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

6. As dívidas relativas ao imposto sobre as comissões pagas a promotores de jogo devem ser cobradas mediante processo de execução fiscal.

Artigo 40.º

Bens reversíveis para a Região Administrativa Especial de Macau

1. Rescindida ou extinta uma concessão, revertem para a Região Administrativa Especial de Macau a título gratuito e livre de quaisquer ónus e encargos, todos os casinos da concessionária, com todo o seu equipamento e utensilagem bem como outros bens ou direitos que devam reverter para a Região Administrativa Especial de Macau no termo da concessão em virtude da lei e do contrato de concessão.

2. A reversão dos bens e direitos referidos no número anterior não confere o direito ao recebimento de uma compensação, sem prejuízo do disposto nos artigos 46.º e 47.º-A.

3. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no n.º 1, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

4. [Anterior n.º 3].

Artigo 45.º

Rescisão e extinção

1. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da Região Administrativa Especial de Macau;

- (二) 澳門特別行政區與承批公司間協議解除；
- (三) 贖回；
- (四) 因承批公司不履行義務而解除；
- (五) 因公共利益而解除；
- (六) 因承批公司不具備第十四條所指的適當資格而解除。

二、為作出上款(一)項及(四)項所指決定，尤應考慮行為的嚴重性、違法者的過錯程度、所獲得的不法利益，又或其他應予重視的情節。

三、娛樂場幸運博彩的經營批給因批給期間屆滿而消滅。

第四十六條

贖回

一、[.....]

二、批給的贖回使承批公司有權收取賠償，有關金額的計算須特別考慮距離批給期屆滿時所剩餘的時間及承批公司已作出的投資。

三、行使贖回權利的期間，由批給合同訂定。

第四十七條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行按照法例或批給合同規定須承擔的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

二、[.....]

(一) [.....]

(二) 違反本法律及補充法規，或批給合同的規定，將全部或部分經營權作移轉；

(三) 欠繳依法應支付予澳門特別行政區的稅項、溢價金或其他回報；

(四) 未在經濟財政司司長訂定的期間達到批給合同規定的投資金額及標準。

三、批給一旦解除，承批公司的所有娛樂場連同其全部設備及用具，以及按法律及批給合同規定於批給終止時應歸屬

2) Rescisão por acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º, por parte da concessionária.

2. Para a tomada das decisões referidas nas alíneas 1) e 4) do número anterior, deve atender-se, nomeadamente, à gravidade do acto, ao grau de culpa do infractor, aos benefícios ilícitos obtidos ou a outras circunstâncias atendíveis.

3. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extingue-se pelo decurso do seu prazo.

Artigo 46.º

Resgate

1. [...].

2. O resgate da concessão confere à concessionária o direito a uma indemnização, cujo valor tem de ser calculado atendendo, em especial, ao tempo em falta para o termo do prazo da concessão e aos investimentos efectuados pela concessionária.

3. O prazo para o exercício do direito de resgate é determinado pelo contrato de concessão.

Artigo 47.º

Rescisão por incumprimento das obrigações

1. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida unilateralmente pelo Chefe do Executivo em caso de não cumprimento de obrigações a que a concessionária esteja obrigada nos termos da legislação ou do contrato de concessão.

2. [...].

1) [...].

2) A transmissão total ou parcial do direito à exploração efectuada com desrespeito do estabelecido na presente lei e respectiva regulamentação complementar ou no contrato de concessão;

3) A falta de pagamento de impostos, prémios ou outras retribuições legalmente devidas à Região Administrativa Especial de Macau;

4) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

3. A rescisão da concessão implica a reversão, gratuita e livre de quaisquer ónus e encargos para a Região Administrativa Especial de Macau, de todos os casinos da conces-

澳門特別行政區所有的其他財產或權利，均無償、無任何責任及負擔地歸屬澳門特別行政區所有。

第四十八條
其他情況的解除

一、如承批公司危害國家或澳門特別行政區的安全，又或不具備適當資格，行政長官可單方解除娛樂場幸運博彩的經營批給。

二、根據上款規定而解除批給的後果適用第四十七條第三款的規定。

第四十九條
修改公司章程或解散公司

一、下列公司，須修改公司章程或解散：

(一) 為參與第十條第一款規定所指公開競投而設立或更改所營事業，但未能取得娛樂場幸運博彩經營批給的公司；

(二) 在娛樂場幸運博彩經營批給屆滿後未能取得新批給的現有承批公司；

(三) 根據第四十五條規定被解除娛樂場幸運博彩經營批給的公司。

二、修改公司章程或解散公司的決議須自接獲不獲判給或解除批給的通知之日起，或對不獲判給或解除批給提出上訴的裁決確定之日起，六十日內作出。

三、上款所指期限一經屆滿，且有關公司未作出修改公司章程或解散公司的決議，檢察院應立即促請法院命令將有關公司解散。

四、公司章程的修改或公司的解散應在有關決議作出日起或命令解散的判決確定之日起十五日內申請登記。

五、第一款(二)項及(三)項所指公司解散時，不適用《商法典》第三百二十三-A條的規定，且為適用第三百一十九條第一款的規定，相關期間定為三年。

sionária, com todo o seu equipamento e utensilagem, bem como de outros bens ou direitos que devam reverter para a Região Administrativa Especial de Macau no termo da concessão em virtude da lei e do contrato de concessão.

Artigo 48.º

Rescisão em outras situações

1. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida unilateralmente pelo Chefe do Executivo, quando a concessionária ponha em perigo a segurança nacional ou da Região Administrativa Especial de Macau ou quando não seja idónea.

2. Às consequências da rescisão da concessão nos termos do número anterior aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 47.º

Artigo 49.º

Alteração dos estatutos da sociedade ou dissolução da sociedade

1. Estão sujeitas à alteração dos seus estatutos ou à dissolução:

1) As sociedades constituídas, ou cujo objecto social tenha sido alterado, para efeitos de admissão ao concurso referido no disposto no n.º 1 do artigo 10.º, que não tenham obtido uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino;

2) As actuais concessionárias que, após o termo da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, não tenham obtido nova concessão;

3) As sociedades a quem tenha sido rescindida a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos do artigo 45.º

2. A alteração dos estatutos ou a dissolução da sociedade é deliberada no prazo de 60 dias contados da data da recepção da notificação de não ter sido adjudicada a concessão ou da rescisão da concessão, ou do trânsito em julgado da decisão em relação ao recurso interposto por não ter sido adjudicada a concessão ou por rescisão da concessão.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior e não tendo a sociedade deliberado a alteração dos estatutos ou a dissolução da sociedade, deve o Ministério Público promover de imediato a dissolução judicial da sociedade.

4. O registo da alteração dos estatutos ou da dissolução da sociedade deve ser requerido no prazo de 15 dias a contar da data da deliberação ou do trânsito em julgado da sentença que determine a dissolução.

5. Em caso de dissolução da sociedade referida nas alíneas 2) e 3) do n.º 1, não se aplica o disposto no artigo 323.º-A do Código Comercial, estabelecendo-se, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 319.º, o respectivo prazo para três anos.

六、在不獲判給娛樂場幸運博彩經營批給之日，擁有第一款（一）項所指公司10%或以上公司資本的股東，須對公司根據本條的規定在修改公司章程或解散之前所產生且與本法律規定相關的債務負連帶責任。

七、在批給合同屆滿之日或在解除批給之日，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東，須對已流通的籌碼負連帶責任。

第五十二條

補充法規

執行本法律所需的補充規範，由補充法規訂定。

第五十三條

不適用《行政程序法典》的規定

娛樂場幸運博彩的經營批給不適用《行政程序法典》第一百六十八條至第一百七十條及第一百七十二條至第一百七十四條的規定。”

第二條

增加條文

在第16/2001號法律內增加第一-A條、第五-A條、第五-B條、第五-C條、第十五-A條、第十七-A條、第二十二-A條、第二十二-B條、第二十二-C條、第四十二-A條、第四十二-B條、第四十七-A條、第四十八-A條、第四十八-B條、第四十八-C條、第四十八-D條、第四十八-E條、第四十八-F條、第四十八-G條、第四十八-H條、第四十八-I條、第四十八-J條、第四十八-L條、第四十八-M條、第四十八-N條、第四十八-O條及第四十八-P條，內容如下：

“第一-A條

目的

娛樂場幸運博彩經營法律制度的主要目的為：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特別行政區安全的前提下進行；

（二）促進澳門特別行政區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其

6. Os accionistas titulares de valor igual ou superior a 10% do capital social das sociedades referidas na alínea 1) do n.º 1 à data em que não tenha sido adjudicada a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino respondem solidariamente pela dívida relacionada com o disposto na presente lei gerada antes da alteração dos estatutos ou da dissolução da sociedade, nos termos do presente artigo.

7. Os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária à data do termo do contrato de concessão ou à data da rescisão da concessão respondem solidariamente pelas fichas em circulação.

Artigo 52.º

Diplomas complementares

As normas complementares necessárias à execução da presente lei são definidas por diplomas complementares.

Artigo 53.º

Não aplicação de preceitos do Código do Procedimento Administrativo

Não é aplicável às concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino o disposto nos artigos 168.º a 170.º e 172.º a 174.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Artigo 2.º

Aditamento

São aditados à Lei n.º 16/2001 os artigos 1.º-A, 5.º-A, 5.º-B, 5.º-C, 15.º-A, 17.º-A, 22.º-A, 22.º-B, 22.º-C, 42.º-A, 42.º-B, 47.º-A, 48.º-A, 48.º-B, 48.º-C, 48.º-D, 48.º-E, 48.º-F, 48.º-G, 48.º-H, 48.º-I, 48.º-J, 48.º-L, 48.º-M, 48.º-N, 48.º-O e 48.º-P, com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º-A

Objectivo

O regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino tem como objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da Região Administrativa Especial de Macau;

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da Região Administrativa Especial de Macau;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a exploração e operação do casino se coadunam com as polí-

經營及操作配合澳門特別行政區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

(五) 娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

(六) 參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

(七) 澳門特別行政區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第五-A條 娛樂場的範圍

一、娛樂場必須包括以下能完全識別和界定的功能區域：

(一) 幸運博彩區；

(二) 出納櫃台區；

(三) 娛樂場出入口處及監控工作區；

(四) 運送、寄存、儲存及保管幸運博彩的籌碼或現金的區域；

(五) 點算幸運博彩的籌碼或現金的區域；

(六) 批給合同訂定的後勤區域。

二、娛樂場所在的建築物所有權人須確保娛樂場使用者的自由通行，並維持娛樂場所需的水電、空調、電訊網絡、監控、衛生等配套設施，以及員工餐飲、休息等附屬設施的有效運作。

三、更改娛樂場的範圍及區域須經行政長官的許可。

四、基於以下原因，行政長官經聽取博彩委員會的意見後，可單方調整娛樂場的幸福博彩區：

(一) 承批公司在行政長官訂定的期間無合理理由而未充分利用娛樂場的幸福博彩區；

(二) 屢次違反本法律及批給合同所定的義務。

ticas e os mecanismos da Região Administrativa Especial de Macau no que respeita ao combate ao fluxo ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da Região Administrativa Especial de Macau na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Artigo 5.º-A

Âmbito dos casinos

1. Os casinos têm de incluir as seguintes zonas funcionais com identificação e delimitação bem claras:

1) Zona para jogos de fortuna ou azar;

2) Zona para caixa de tesouraria;

3) Entradas e saídas dos casinos e zona para vigilância e controlo;

4) Zona para transporte, depósito, armazenagem e custódia das fichas ou dinheiro para jogos de fortuna ou azar;

5) Zona para contagem das fichas ou dinheiro para jogos de fortuna ou azar;

6) Zona para serviços logísticos definida nos contratos de concessão.

2. Os proprietários dos edifícios onde se localizam os casinos têm de garantir a livre circulação dos seus utilizadores e manter o eficaz funcionamento das instalações complementares de água, electricidade, ar-condicionado, rede de telecomunicações, vigilância e controlo, sanitárias, entre outras, que são necessárias aos casinos, bem como das instalações auxiliares de refeições e descanso dos empregados, entre outras.

3. Está sujeita à autorização do Chefe do Executivo a alteração do âmbito dos casinos e das suas zonas.

4. O Chefe do Executivo pode, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, alterar unilateralmente as zonas para os jogos de fortuna ou azar dos casinos, pelos seguintes motivos:

1) Aproveitamento incompleto e sem justa causa das mesmas pelas concessionárias, no prazo fixado pelo Chefe do Executivo;

2) Violação reiterada das obrigações previstas na presente lei e no contrato de concessão.

五、為申請開設娛樂場、更改娛樂場範圍或區域的許可，承批公司須向博彩監察協調局提交以下資料：

(一) 物業所有權的證明文件，以及被許可及劃定為娛樂場的詳細圖則，當中包括能完全識別和界定第一款所指區域；

(二) 如屬分層建築物，除上項所指文件外，尚須提交物業登記證明，當中載有獨立單位說明書；

(三) 倘有修改的分層所有權的設定憑證及物業登記證明，當中載有獨立單位說明書。

第五-B條 幸運博彩區

一、在娛樂場內，僅可在幸運博彩區內經營博彩桌及博彩機。

二、在幸運博彩區可設僅為特定博彩者專用的區域。

第五-C條 博彩桌及博彩機數量

一、所有承批公司可經營的博彩桌及博彩機的總數量上限，以公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示訂定。

二、承批公司在每一娛樂場設置、增加或減少博彩桌及博彩機，須經經濟財政司司長許可。

三、為適用以上兩款的規定，尤其應考慮以下因素：

(一) 澳門特別行政區整體經濟情況；

(二) 澳門特別行政區政府訂定的博彩業發展政策；

(三) 承批公司的整體經營狀況；

(四) 承批公司的整體投資情況，包括對非博彩元素項目的投入；

5. Para requerer a autorização de abertura dos casinos ou de alteração do seu âmbito ou das suas zonas, as concessionárias têm de entregar à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos os seguintes elementos:

1) Documento comprovativo de propriedade e plantas com detalhes de demarcação dos casinos autorizadas, as quais abrangem as zonas com identificação e delimitação bem claras, referidas no n.º 1;

2) Para além dos documentos referidos na alínea anterior, certidões do registo predial, nas quais constem a memória descritiva das fracções autónomas, tratando-se de condomínios;

3) Títulos constitutivos e certidões do registo predial, atinentes à alteração da propriedade horizontal, caso haja, nos quais constem a memória descritiva das fracções autónomas.

Artigo 5.º-B

Zona para jogos de fortuna ou azar

1. Nos casinos, a exploração das mesas de jogo e das máquinas de jogo limita-se às zonas para jogos de fortuna ou azar.

2. Nas zonas para jogos de fortuna ou azar podem ser delimitados recintos reservados somente a determinados jogadores.

Artigo 5.º-C

Número de mesas de jogo e de máquinas de jogo

1. O limite máximo do número total de mesas de jogo e de máquinas de jogo que podem ser exploradas por todas as concessionárias é determinado por despacho do Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

2. Está sujeita à autorização do Secretário para a Economia e Finanças as mesas de jogo e as máquinas de jogo a instalar, a acrescentar ou a reduzir em cada casino pelas concessionárias.

3. Para efeitos do disposto nos dois números anteriores, são tidos em consideração, nomeadamente, os seguintes factores:

1) A situação económica global da Região Administrativa Especial de Macau;

2) As políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em relação ao desenvolvimento da indústria do jogo;

3) A situação operacional global das concessionárias;

4) A situação global do investimento das concessionárias, incluindo os investimentos em projectos para além do jogo;

(五) 承批公司現有博彩桌或博彩機的經營狀況。

四、經濟財政司司長基於以下原因，可主動減少承批公司獲批准的博彩桌或博彩機數量：

(一) 有關博彩桌或博彩機的博彩毛收入連續兩年均未達到第二十條第六款所指的行政長官批示訂定的年度毛收入下限；

(二) 承批公司在經濟財政司司長訂定的期間無合理理由而未充分利用獲批准的博彩桌或博彩機。

第十五-A條 資料披露

一、為審查第十四條及第十五條所指實體是否具備適當資格或財力，受審查對象須向博彩監察協調局提供及准許其查閱及索取其認為對審查屬必需的文件及資料。

二、如有關實體不履行上款規定的義務，則推定其不具備適當資格或財力。

第十七-A條 公司上市

一、承批公司及承批公司為控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司股份的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局。

第二十二-A條 合作義務

參與競投公司及承批公司均須履行合作義務，容許博彩監察協調局及財政局人員進入相應的設施及場所進行監察，並應上述人員的要求提供所需的文件、資訊、資料或證據。

5) O estado de exploração das mesas de jogo ou das máquinas de jogo, existentes no momento, das concessionárias.

4. O número de mesas de jogo ou de máquinas de jogo autorizadas para as concessionárias pode ser reduzido, por iniciativa do Secretário para a Economia e Finanças, pelas razões seguintes:

1) As receitas brutas de jogos provenientes das mesas de jogo ou das máquinas de jogo não tenham conseguido, durante dois anos consecutivos, atingir o limite mínimo das receitas brutas anuais determinado pelo despacho do Chefe do Executivo, a que se refere o n.º 6 do artigo 20.º;

2) As mesas de jogo ou as máquinas de jogo autorizadas não tenham sido aproveitadas integralmente, sem justa causa, pelas concessionárias, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Artigo 15.º-A

Revelação de informação

1. Para efeitos de verificação da idoneidade ou capacidade financeira das entidades referidas nos artigos 14.º e 15.º, o sujeito objecto de verificação tem de disponibilizar à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos os documentos e dados que esta considere necessários a tal verificação, bem como autorizar a sua consulta e obtenção.

2. Em caso de inobservância pela entidade da obrigação prevista no número anterior, presume-se a sua falta de idoneidade ou capacidade financeira.

Artigo 17.º-A

Listagem nas bolsas de valores

1. As concessionárias e as sociedades das quais elas sejam sócias dominantes não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

2. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% das acções das concessionárias se encontrem cotados nas bolsas de valores, as concessionárias têm de comunicar esse facto à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, no prazo de 15 dias a contar da data de conhecimento do mesmo.

Artigo 22.º-A

Dever de cooperação

As concorrentes e concessionárias têm de cumprir o dever de cooperação, permitindo o acesso do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e da Direcção dos Serviços de Finanças às respectivas instalações e estabelecimentos para efeitos de fiscalização e disponibilizando, a pedido do pessoal supracitado, os documentos, informações, dados ou provas exigidos.

第二十二-B條

在其他國家或地區經營博彩

一、如承批公司在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩，須取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、如承批公司知悉擁有其5%或以上公司資本的任一股東的下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

(一) 在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩，以及被終止該等經營權；

(二) 由規管另一國家或地區的娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營活動的機構，為懲處、中止或以任何方式影響擁有承批公司5%或以上公司資本的任一股東在該國家或地區經營娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩，或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而進行的任何調查。

第二十二-C條

籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、如出現不能兌現已流通籌碼的風險，經濟財政司司長可要求承批公司向財政局提交按已流通的籌碼金額的特定比例計算的現金或高償價能力的憑證，且該等憑證須指明權利人為澳門特別行政區。

五、承批公司必須遵照博彩監察協調局發出的有關籌碼發行及流通的指引。

第四十二-A條

負責任博彩政策

一、承批公司僅可在娛樂場的幸運博彩區宣傳與博彩相關的資訊或活動，但法律另有規定者除外。

Artigo 22.º-B

Exploração de jogos em outros países ou regiões

1. A exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino em outros países ou regiões, por parte das concessionárias, carece da autorização do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

2. As concessionárias informam a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos no prazo de 15 dias a contar da data de conhecimento das seguintes situações concernentes a qualquer um dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) Exploração em outros países ou regiões de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, bem como a cessação do direito à mesma;

2) Qualquer investigação desenvolvida pelo organismo regulador das actividades de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino nos países ou regiões em causa, por parte de qualquer um dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social das concessionárias, ou da obtenção pelo mesmo de licença ou concessão para as actividades de exploração dos referidos jogos.

Artigo 22.º-C

Fichas

1. A aquisição de fichas, por parte das concessionárias, está condicionada a autorização da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

2. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

3. As concessionárias estão obrigadas a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

4. Havendo risco de impossibilidade da cobertura das fichas em circulação, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir às concessionárias a entrega à Direcção dos Serviços de Finanças de dinheiro, calculado de acordo com uma determinada proporção do montante das fichas em circulação, ou título de elevado grau de liquidez, especificando nesse título a Região Administrativa Especial de Macau como o titular de direito.

5. As concessionárias obrigam-se a cumprir as instruções emitidas pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos relativas à emissão e circulação de fichas.

Artigo 42.º-A

Política sobre o jogo responsável

1. Salvo disposição legal em contrário, as concessionárias só podem divulgar informações ou actividades relacionadas com o jogo nas zonas de jogos de fortuna ou azar dos casinos.

二、在澳門特別行政區以外地方宣傳與博彩相關的資訊或活動須遵守當地法律。

三、承批公司有義務關注經營娛樂場幸運博彩活動的複雜性，並促進推廣預防意識的行動及資訊、制定行為守則及推廣良好實踐行為。

四、為適用上款的規定，承批公司應在經營娛樂場幸運博彩前制定一個負責任博彩的推行計劃及採取措施讓公眾，尤其包括旅客，有足夠資訊，以負責任及溫和態度博彩而不失控，並定期檢討及優化上述計劃及措施。

第四十二-B條 負責任博彩推行計劃

一、上條所指由承批公司負責制定的計劃，尤其包括以下內容：

(一) 讓博彩者知悉博彩的負責任行為及賭博依賴及成癮的問題的資訊，包含負責任博彩資訊；

(二) 承批公司採取能確保被禁止進入娛樂場人士不得進入娛樂場的適當措施；

(三) 推廣第10/2012號法律《規範進入娛樂場和在場內工作及博彩的條件》第六條所指措施的資訊及申請途徑；

(四) 設立負責任博彩專責小組向有需要人士提供適當的協助及輔導服務；

(五) 為員工設立的負責任博彩培訓及再培訓，以及設立輔導服務。

二、承批公司每年應最遲於十二月三十一日向博彩監察協調局提交當年的負責任博彩推廣計劃執行報告，以及翌年的負責任博彩推廣計劃。

第四十七-A條 因公共利益而解除

一、不論承批公司有否不履行其受約束的任何義務，行政長官可基於公共利益，隨時單方解除娛樂場幸運博彩的經營批給。

2. A divulgação das informações ou actividades relacionadas com o jogo nos locais fora da Região Administrativa Especial de Macau tem de observar as leis daqueles locais.

3. As concessionárias têm a obrigação de prestar atenção à complexidade associada à exploração das actividades de jogos de fortuna ou azar em casino, promovendo acções e informações no âmbito da sensibilização preventiva, elaborando normas de conduta e divulgando boas práticas.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, as concessionárias devem, antes da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, elaborar um plano de promoção do jogo responsável, bem como adoptar medidas que permitam ao público, incluindo, nomeadamente, os turistas, ter informação suficiente para assumir uma postura responsável, moderada e controlada no jogo, procedendo periodicamente à revisão e ao aperfeiçoamento do referido plano e medidas.

Artigo 42.º-B

Plano de promoção do jogo responsável

1. O plano a elaborar pelas concessionárias referido no artigo anterior inclui nomeadamente o seguinte:

1) Informações para conhecimento dos jogadores sobre os comportamentos responsáveis no jogo, bem como sobre os problemas de dependência e de vício do jogo, incluindo as informações sobre o jogo responsável;

2) Medidas adequadas a adoptar pelas concessionárias para assegurar a interdição de entrada nos casinos a quem o acesso esteja interdito;

3) Informações sobre a divulgação das medidas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos), bem como os meios de apresentação do seu pedido;

4) Criação de um grupo especializado do jogo responsável para proporcionar aos necessitados assistência e serviços de aconselhamento adequados;

5) Acções de formação e de reciclagem sobre o jogo responsável destinadas aos empregados, bem como serviços de aconselhamento.

2. As concessionárias devem entregar anualmente, até ao dia 31 de Dezembro, à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, um relatório sobre a execução do plano de promoção do jogo responsável desse ano, bem como um plano de promoção do jogo responsável para o ano seguinte.

Artigo 47.º-A

Rescisão por interesse público

1. O Chefe do Executivo pode rescindir unilateralmente, a qualquer momento, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, quando razões de interesse público o imponham, independentemente do cumprimento ou não por parte da concessionária de quaisquer obrigações a que esta esteja vinculada.

二、按上款規定而解除批給，賦予承批公司收取合理賠償的權利，有關金額的計算須特別考慮距離批給期屆滿時所剩餘的時間及承批公司已作出的投資。

第四十八-A條
公共當局的權力

博彩監察協調局及財政局的人員在執行監察職務時，具有公共當局的權力，並可依法請求警察當局及行政當局提供所需的協助，尤其在執行其職務時遇反對或抗拒的情況。

第四十八-B條
違令罪

凡拒絕博彩監察協調局或財政局的監察人員進入受監察的地點及在其內逗留至完成監察工作，或拒絕出示及提供監察人員依法要求的文件及資料者，構成普通違令罪。

第四十八-C條
行政處罰

違反本法律規定作出以下行政違法行為，對違法者科處下列罰款，且不影响批給合同訂定的違約金：

(一) 科澳門元十萬元至五十萬元罰款：

(1) 未按第三十條第一款、第二款及第四款的規定履行會計或內部查核的義務；

(2) 違反第三十二條第一款至第三款、第三十四條，以及第四十二-B條第二款的規定；

(二) 科澳門元六十萬元至一百五十萬元罰款：

(1) 違反第五-A條第二款、第十七條第二款、第三款、第五款及第七款的規定，又或不遵守第十七條第四款所指增加公司資本的命令，以及未按第十七條第八款及第九款作出通知或提交有關證明文件；

(2) 違反第二十二條第一款(一)項至(十一)項、(十三)項至(十五)項及第二款(二)項至(六)項、第二十二-B條第二款、第二十二-C條第一款及第五款、第二十九條第五款、第三十一條、第四十一條，以及第四十二-A條第一款、第三款及第四款的規定；

2. A rescisão da concessão nos termos do número anterior confere à concessionária o direito a uma justa indemnização, cujo valor tem de ser calculado atendendo, em especial, ao tempo em falta para o termo do prazo da concessão e aos investimentos efectuados pela concessionária.

Artigo 48.º-A

Poderes de autoridade pública

O pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e da Direcção dos Serviços de Finanças, no exercício das funções de fiscalização, goza de poderes de autoridade pública, podendo solicitar às autoridades policiais e administrativas a colaboração que se mostre necessária nos termos da lei, nomeadamente nos casos de oposição ou de resistência ao exercício das suas funções.

Artigo 48.º-B

Crime de desobediência

Incorre no crime de desobediência simples quem recusar a entrada e permanência do pessoal de fiscalização da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos ou da Direcção dos Serviços de Finanças, em locais sujeitos a fiscalização, até à conclusão da acção inspectiva, ou a exibição e fornecimento dos documentos e dados solicitados, nos termos da lei, pelo pessoal de fiscalização.

Artigo 48.º-C

Sanção administrativa

Sem prejuízo das cláusulas penais estabelecidas nos contratos de concessão, são aplicadas aos infractores, pela prática das seguintes infracções administrativas em violação do disposto na presente lei, as multas abaixo mencionadas:

1) 100 000 a 500 000 patacas:

(1) Não cumprimento dos deveres de contabilidade ou de controlo interno nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º;

(2) Violação do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 32.º, no artigo 34.º, bem como no n.º 2 do artigo 42.º-B;

2) 600 000 a 1 500 000 patacas:

(1) Violação do disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A, nos n.ºs 2, 3, 5 e 7 do artigo 17.º, ou incumprimento da ordem referida no n.º 4 do artigo 17.º sobre o aumento de capital social, bem como falta de comunicação ou de apresentação dos respectivos documentos comprovativos nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 17.º;

(2) Violação do disposto nas alíneas 1) a 11), 13) a 15) do n.º 1 e alíneas 2) a 6) do n.º 2 do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 22.º-B, nos n.ºs 1 e 5 do artigo 22.º-C, no n.º 5 do artigo 29.º, nos artigos 31.º, 41.º, bem como nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 42.º-A;

(3) 承批公司不簽署第三十八條所指的移交筆錄；

(三) 科澳門元二百萬元至五百萬元罰款：

(1) 經營未獲第三條第四款規定的許可的幸運博彩種類，又或不遵守按該款規定核准的施行規則；

(2) 承批公司違反第五條第二款的規定，而在非屬其所有的不動產內經營娛樂場幸運博彩；

(3) 不遵守第五條第六款所指的特定規則及條件；

(4) 違反第五-A條第三款、第五-B條第一款、第五-C條第二款、第六條、第七條第三款、第十四條第八款的規定，未按第十五條第六款至第八款的規定提供適當的擔保，違反第十七條第一款、第六款及第十款、第十七-A條的規定，未履行第十八條第三款規定的要求，違反第十九條第一款至第三款、第二十一條第一款、第三款及第四款、第二十二條第一款(十二)項、第二十二-A條、第二十二-B條第一款、第二十二-C條第二款至第四款及第二十七條第三款的規定，未按第二十七條第五款的規定提供擔保，以及違反第三十七條第三款及第四十八-N條第一款及第三款的規定。

第四十八-D條 附加處罰

一、作出上條(三)項規定的行政違法行為，除科處罰款外，尚可科下列附加處罰：

(一) 在批給期間關閉全部或部分幸運博彩區，為期一個月至一年；

(二) 公開行政處罰決定，為此須以摘錄方式，連續五日或十日在澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章內刊登該行政處罰決定，以及於博彩監察協調局的網頁公開該行政處罰決定，為期六個月；公開行政處罰決定的費用由違法者負擔。

二、科處上款(一)項規定的附加處罰並不中止已批給期間的計算。

三、第一款所指的處罰，自處罰決定轉為不可申訴之日起計算有關期間。

(3) Não assinatura por parte da concessionária do auto de entrega referido no artigo 38.º;

3) 2 000 000 a 5 000 000 patacas:

(1) Exploração de tipos de jogos de fortuna ou azar sem a autorização prevista no n.º 4 do artigo 3.º, ou incumprimento das regras de execução aprovadas nos termos do mesmo número;

(2) Exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, por parte da concessionária, em imóveis que não sejam da sua propriedade, em violação do disposto no n.º 2 do artigo 5.º;

(3) Incumprimento das regras e condições específicas referidas no n.º 6 do artigo 5.º;

(4) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 5.º-A, no n.º 1 do artigo 5.º-B, no n.º 2 do artigo 5.º-C, no artigo 6.º, no n.º 3 do artigo 7.º e no n.º 8 do artigo 14.º, falta de prestação de garantias adequadas nos termos dos n.ºs 6 a 8 do artigo 15.º, violação do disposto nos n.ºs 1, 6 e 10 do artigo 17.º e no artigo 17.º-A, não satisfação das exigências previstas no n.º 3 do artigo 18.º, violação do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 19.º, nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 21.º, na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º, no artigo 22.º-A, no n.º 1 do artigo 22.º-B, nos n.ºs 2 a 4 do artigo 22.º-C e no n.º 3 do artigo 27.º, falta de prestação de garantias nos termos do n.º 5 do artigo 27.º, bem como violação do disposto no n.º 3 do artigo 37.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º-N.

Artigo 48.º-D

Sanção acessória

1. A prática das infracções administrativas previstas na alínea 3) do artigo anterior, para além da aplicação das multas, está também sujeita às seguintes sanções acessórias:

1) Encerramento, total ou parcial, das zonas para jogos de fortuna ou azar, durante o prazo da concessão, por um período de um mês a um ano;

2) Publicidade da decisão sancionatória administrativa, por meio de extracto, num jornal de língua chinesa e num de língua portuguesa da Região Administrativa Especial de Macau, por um período de cinco a dez dias consecutivos, bem como na página electrónica da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, por um período de seis meses, sendo a publicidade da referida decisão efectuada a expensas do infractor.

2. A aplicação da sanção acessória prevista na alínea 1) do número anterior não implica a suspensão da contagem do prazo da concessão.

3. O prazo das sanções referidas no n.º 1 conta-se a partir da data em que a decisão sancionatória se tenha tornado inimpugnável.

第四十八-E條

法人的行政違法責任

一、法人，即使屬不合規範設立者，以及無法律人格的社團及特別委員會，均須對其機關或代表以其名義且為其集體利益而作出本法律所規定的行政違法行為承擔責任。

二、如行為人違抗有權者的明示命令或指示而作出行為，則排除上款所指責任。

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的個人責任。

第四十八-F條

酌科處罰

確定罰款及附加處罰時，須考慮違法行為的嚴重程度及其所造成的損害、違法者的過錯及所獲得的利益，以及違法者的經濟狀況及過往行為。

第四十八-G條

累犯

一、為適用本法律的規定，在行政處罰決定轉為不可申訴之日起兩年內，且距上一次的行政違法行為實施日不足五年，再次實施本法律規定的行政違法行為者，視為累犯。

二、如屬累犯，對行政違法行為可科處的罰款的下限須提高四分之一，上限則維持不變。

第四十八-H條

履行尚未履行的義務

如因未履行義務而導致構成行政違法行為，而該等義務尚可履行時，則科處處罰和繳納罰款並不免除違法者履行該等義務。

第四十八-I條

處罰程序

一、如發現行政違法行為，博彩監察協調局須開立和組成卷宗，並提出控訴且將控訴通知涉嫌違法者。

Artigo 48.º-E

Responsabilidades das pessoas colectivas pelas infracções administrativas

1. As pessoas colectivas, mesmo que irregularmente constituídas, bem como as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais, respondem pelas infracções administrativas previstas na presente lei, quando cometidas pelos seus órgãos ou representantes em seu nome e no seu interesse colectivo.

2. É excluída a responsabilidade referida no número anterior quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

Artigo 48.º-F

Graduação da sanção

A determinação das multas e das sanções acessórias faz-se em função da gravidade da infracção e dos danos dela resultantes, da culpa do infractor e dos benefícios obtidos, tendo em conta a sua situação económica e anterior conduta.

Artigo 48.º-G

Reincidência

1. Para efeitos do disposto na presente lei, considera-se reincidência a prática de infracção administrativa prevista na presente lei no prazo de dois anos após a decisão administrativa sancionatória se ter tornado inimpugnável e desde que entre a prática da infracção administrativa actual e a da anterior não tenham decorrido cinco anos.

2. Em caso de reincidência, o limite mínimo da multa aplicável à infracção administrativa é elevado de um quarto e o limite máximo permanece inalterado.

Artigo 48.º-H

Cumprimento do dever omitido

Caso a infracção administrativa resulte da omissão de deveres e estes deveres ainda sejam susceptíveis de serem cumpridos, a aplicação das sanções e o pagamento das multas não dispensam o infractor do cumprimento desses deveres.

Artigo 48.º-I

Procedimento sancionatório

1. Verificada a prática de uma infracção administrativa, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos procede à abertura e instrução do processo e deduz acusação, a qual é notificada ao suspeito da infracção.

二、控訴通知書內須訂定十五日的期間，以便涉嫌違法者提出辯護；該期間自接獲控訴通知書之日起計算。

三、罰款須自作出處罰決定通知之日起十五日內繳納。

四、根據本法律的規定科處的罰款所得，屬澳門特別行政區的收入。

第四十八-J條

勞動關係

勞動關係如因有關實體被法院命令解散或被科處第四十八-D條第一款(一)項規定的附加處罰而終止，則為一切效力，該終止視為屬僱主不以合理理由解除勞動合同。

第四十八-L條

職權

一、博彩監察協調局負責監察本法律的執行情況。

二、博彩監察協調局局長具職權科處行政違法行為的處罰。

三、對博彩監察協調局局長科處處罰的決定，可向經濟財政司司長提起必要訴願。

第四十八-M條

通知方式

一、在不影響第六款規定的情況下，因執行本法律而作的通知得以單掛號信作出，並推定應被通知人於寄出單掛號信後第三日接獲通知；如第三日非為工作日，則推定在緊接該日的首個工作日接獲通知。

二、如應被通知人為承批公司、擁有其5%或以上公司資本的股東、其董事及主要僱員，則上款所指通知須按博彩監察協調局檔案所載的最後通訊地址作出。

三、如應被通知人屬其他人，按下列地址作出通知：

(一) 應被通知人或其受託人所指定的通訊地址或住址；

(二) 如應被通知人為澳門特別行政區居民，依照身份證明局的檔案所載的最後住所；

2. Na notificação da acusação é fixado um prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua recepção, para que o suspeito da infracção apresente a sua defesa.

3. As multas são pagas no prazo de 15 dias, contados a partir da data da notificação da decisão sancionatória.

4. O produto das multas aplicadas nos termos da presente lei constitui receita da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 48.º-J

Relação laboral

A cessação da relação laboral que ocorra em virtude da dissolução judicial da entidade em causa ou da aplicação à mesma das sanções acessórias previstas na alínea 1) do n.º 1 do artigo 48.º-D considera-se, para todos os efeitos, como sendo resolução do contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador.

Artigo 48.º-L

Competências

1. Cabe à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos fiscalizar a aplicação da presente lei.

2. Compete ao Director da Inspeção e Coordenação de Jogos aplicar as sanções pelas infracções administrativas.

3. Da decisão de aplicação de sanções pelo Director da Inspeção e Coordenação de Jogos cabe recurso hierárquico necessário para o Secretário para a Economia e Finanças.

Artigo 48.º-M

Formas de notificação

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 6, as notificações efectuadas pela aplicação da presente lei podem ser feitas por carta registada sem aviso de recepção e presumem-se recebidas pelo notificando no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil.

2. As notificações referidas no número anterior são efectuadas para os últimos endereços de contacto constantes do arquivo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, caso os notificandos sejam as concessionárias, os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, seus administradores e principais empregados.

3. No caso de o notificando ser outra pessoa, a notificação é efectuada para:

1) O endereço de contacto ou a morada indicados pelo notificando ou pelo seu mandatário;

2) A última residência constante do arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação, se o notificando for residente da Região Administrativa Especial de Macau;

(三) 如應被通知人為法人且其住所或常設代表處位於澳門特別行政區，依照身份證明局或商業及動產登記局的檔案所載的最後住所；

(四) 如應被通知人持有治安警察局發出的身份證明文件，依照該局的檔案所載的最後通訊地址。

四、如以上兩款所指的應被通知人的地址位於澳門特別行政區以外的地方，則第一款所指期間僅在《行政程序法典》所定的延期期間屆滿後方開始計算。

五、在因可歸咎於郵政服務的事由而令應被通知人在推定接獲通知的日期後始接獲通知的情況下，方可由應被通知人推翻第一款所指的推定。

六、娛樂場幸運博彩經營批給的競投程序的通知適用補充性行政法規的規定。

第四十八-N條

保密資訊

一、在不影響司法機關、刑事警察當局及刑事警察機關、警察當局、博彩監察協調局及財政局可依法要求提供資訊的情況，以及第四款規定的適用下，下列資訊屬保密資訊，任何人不得公開、查閱或向外披露，但法律另有規定者除外：

(一) 競投卷宗，以及有關競投的全部文件及資料；

(二) 由本地或外地的公共部門或實體向博彩監察協調局提交的，以及由該局所掌握的與第十四條及第十五條的適當資格及財力有關的任何文書或資料；

(三) 第二十二條第一款(九)項規定裝設的電子監控設備保存的紀錄。

二、上款的規定不適用《行政程序法典》第六十三條至第六十七條以及第九十三條至第九十八條的規定。

三、第6/2006號法律《刑事司法互助法》及其他法定須向外地提供資訊義務的相關法例所指的資訊，不包括第一款規定的資訊，但經行政長官許可者除外。

3) A última residência constante dos arquivos da Direcção dos Serviços de Identificação ou da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, se o notificando for pessoa colectiva, cuja sede ou representação permanente se situe na Região Administrativa Especial de Macau;

4) O último endereço de contacto constante do arquivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública, se o notificando for titular do documento de identificação por este emitido.

4. Se o endereço do notificando referido nos dois números anteriores se localizar fora da Região Administrativa Especial de Macau, o prazo referido no n.º 1 apenas se inicia depois de decorridos os prazos de dilação previstos no Código do Procedimento Administrativo.

5. A presunção referida no n.º 1 só pode ser ilidida pelo notificando quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões imputáveis aos serviços postais.

6. Às notificações relativas ao processo do concurso para a atribuição das concessões para exploração de jogos de fortuna ou azar em casino é aplicável o disposto no regulamento administrativo complementar.

Artigo 48.º-N

Informações com carácter de sigilo

1. Sem prejuízo da prestação de informações solicitadas, nos termos da lei, por órgão judicial, autoridade de polícia criminal e órgão de polícia criminal, autoridade policial, Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e Direcção dos Serviços de Finanças, e para efeitos do disposto no n.º 4, as seguintes informações têm carácter de sigilo e não podem ser tornadas públicas, consultadas nem reveladas ao exterior por qualquer pessoa, salvo disposição legal em contrário:

1) Processos de concurso, bem como todos os documentos e informações relativos ao respectivo concurso;

2) Quaisquer peças ou informações apresentadas, por parte dos serviços ou entidades públicos locais ou do exterior, à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, bem como as peças ou informações de que esta dispõe, no que respeita à idoneidade e capacidade financeira referidas nos artigos 14.º e 15.º;

3) Registos conservados pelos equipamentos electrónicos de vigilância e controlo, instalados de acordo com a alínea 9) do n.º 1 do artigo 22.º.

2. Ao disposto no número anterior não se aplicam as disposições dos artigos 63.º a 67.º e 93.º a 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. Salvo autorização do Chefe do Executivo, as informações a que se referem a Lei n.º 6/2006 (Lei da cooperação judiciária em matéria penal) e demais legislação relativa ao dever de prestação de informação ao exterior, não incluem as informações previstas no n.º 1.

四、參與競投公司、承批公司、博彩中介、合作人及管理公司僅可查閱由其本身提交予博彩監察協調局的文書或資料。

第四十八-O條
連帶責任

擁有承批公司5%或以上公司資本的股東，須對承批公司從事業務時被科處的行政罰款的繳納負連帶責任，即使該等公司已解散或基於任何原因已終止業務亦然。

第四十八-P條
解散及清算

承批公司解散或清算時，如未經澳門特別行政區政府透過強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過經濟財政司司長所接受的任何擔保，確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予澳門特別行政區的任何款項，則承批公司的財產不得進行分割。”

第三條
修改條文標題

第16/2001號法律第三十六條的標題改為“提供資訊的義務”。

第四條
增加及調整第16/2001號法律的章節

一、在第16/2001號法律內增加由第四十二-A條及第四十二-B條組成的第四-A章，標題為“負責任博彩”。

二、第16/2001號法律第五章標題重新定名為“暫時行政介入及批給的解除”，由第四十四條至第四十八條組成。

三、在第16/2001號法律內增加由第四十八-A條至第四十八-I條組成的第五-A章，標題為“處罰制度”。

四、第16/2001號法律第六章標題重新定名為“過渡及最後規定”，由第四十八-J條至第四十九條、第五十二條至第五十七條組成。

五、第16/2001號法律第四章的標題重新定名為“用於批給業務的財產”。

4. Às concorrentes, às concessionárias, aos promotores de jogo, aos colaboradores e às sociedades gestoras é permitida apenas a consulta das peças ou informações apresentadas por si próprios à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Artigo 48.º-O

Responsabilidade solidária

Os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social das concessionárias respondem solidariamente pelo pagamento das multas administrativas aplicadas às concessionárias no exercício da sua actividade, ainda que as mesmas hajam sido dissolvidas ou a sua actividade tenha cessado por qualquer razão.

Artigo 48.º-P

Dissolução e liquidação

Em caso da dissolução ou liquidação da concessionária, não pode ser efectuada a divisão dos seus bens sem que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau ateste, por via do processo de inventário obrigatório, que os bens objecto de reversão se encontram em bom estado de conservação e de funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Secretário para a Economia e Finanças, o pagamento de quaisquer montantes devidos à Região Administrativa Especial de Macau, a título de indemnização ou a qualquer outro título.»

Artigo 3.º

Alteração à epígrafe de artigo

A epígrafe do artigo 36.º da Lei n.º 16/2001 é alterada para «Dever de prestação de informações».

Artigo 4.º

Aditamento e ajustamento dos capítulos da Lei n.º 16/2001

1. É aditado à Lei n.º 16/2001 o capítulo IV-A, constituído pelos artigos 42.º-A e 42.º-B, com a epígrafe «Jogo responsável».

2. O capítulo V da Lei n.º 16/2001 passa a denominar-se «Sequestro e rescisão de concessão», constituído pelos artigos 44.º a 48.º.

3. É aditado à Lei n.º 16/2001 o capítulo V-A, constituído pelos artigos 48.º-A a 48.º-I, com a epígrafe «Regime sancionatório».

4. O capítulo VI da Lei n.º 16/2001 passa a denominar-se «Disposições transitórias e finais» e é constituído pelos artigos 48.º-J a 49.º e pelos artigos 52.º a 57.º.

5. O capítulo IV da Lei n.º 16/2001 passa a denominar-se «Bens afectos às concessões».

第五條 過渡規定

一、在不影響下款規定的適用下，本法律的規定不影響現行娛樂場幸運博彩經營批給合同條款的維持，其繼續受本法律生效前的原有法例所規範，直至合同期間屆滿日止。

二、現行娛樂場幸運博彩經營批給合同期間屆滿時，須歸屬澳門特別行政區所有的娛樂場的範圍按照經本法律修改的第16/2001號法律第五-A條第一款的規定劃定，而有關歸屬按照該法律第四十條第三款的規定進行。

三、如現有承批公司在根據經本法律修改的第16/2001號法律所舉行的首次娛樂場幸運博彩的公開競投中，獲判給娛樂場幸運博彩經營權，經行政長官在聽取博彩委員會的意見後作出許可，其可自首次公開競投而與澳門特別行政區簽訂的批給合同生效之日起三年內，以原有方式在現行批給合同的修改合同中未劃定為娛樂場範圍的經營娛樂場幸運博彩的地點繼續經營。

四、在上款所指期限屆滿後，承批公司僅可透過聘用管理公司的方式在上款所指地點內繼續經營娛樂場幸運博彩，且不適用經本法律修改的第16/2001號法律第五條第二款、第五-A條第一款及第四十條的規定。

五、如第三款所指地點根據本法律或批給合同的規定而關閉，不得在相同地點按照上款的規定重新經營娛樂場幸運博彩。

第六條 廢止

一、廢止第16/2001號法律第一條第二款、第三條第三款、第五款及第八款、第六條第四款、第十七條第十一款、第十八條第四款、第十九條第五款、第二十一條第六款、第二十三條第三款至第七款、第二十九條第四款、第三十六條第二款、第四十三條、第五十條及第五十一條。

二、根據現行第16/2001號法律第三條第三款的規定獲准在娛樂場內經營的幸運博彩方式及其施行規則繼續生效，直至根據經本法律修改的第16/2001號法律第三條第四款規定的經濟財政司司長批示生效為止。

三、廢止第26/2012號行政法規《博彩機、博彩設備及博彩系統的供應制度及要件》第三條第一款。

Artigo 5.º

Disposições transitórias

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o disposto na presente lei não prejudica a manutenção das cláusulas dos contratos para a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino vigentes, as quais se mantêm regidas pela legislação anterior à entrada em vigor da presente lei, até ao termo do prazo dos contratos.

2. No termo do prazo do contrato para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino vigente, o âmbito dos casinos que têm de reverter para a Região Administrativa Especial de Macau é delimitado ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, alterada pela presente lei, sendo realizada a reversão nos termos do n.º 3 do artigo 40.º dessa lei.

3. Caso às actuais concessionárias, no primeiro concurso público de jogos de fortuna ou azar em casino, realizado nos termos da Lei n.º 16/2001 alterada pela presente lei, sejam adjudicados direitos para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, as mesmas podem continuar a exploração, na forma anterior, nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino não delimitados como âmbito de casino nas alterações dos contratos de concessão vigentes, durante um período de três anos a partir da data da vigência do contrato de concessão celebrado com a Região Administrativa Especial de Macau no primeiro concurso público, mediante autorização do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

4. Findo o prazo referido no número anterior, a concessionária pode apenas continuar a exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino nos locais referidos no número anterior, mediante a contratação de uma sociedade gestora, não se aplicando o disposto no n.º 2 do artigo 5.º, no n.º 1 do artigo 5.º-A e no artigo 40.º da Lei n.º 16/2001, alterada pela presente lei.

5. Caso os locais referidos no n.º 3 estejam encerrados nos termos da presente lei ou do contrato de concessão, não é permitida nova exploração de jogos de fortuna ou azar em casino nesses locais nos termos do número anterior.

Artigo 6.º

Revogação

1. São revogados o n.º 2 do artigo 1.º, os n.ºs 3, 5 e 8 do artigo 3.º, o n.º 4 do artigo 6.º, o n.º 11 do artigo 17.º, o n.º 4 do artigo 18.º, o n.º 5 do artigo 19.º, o n.º 6 do artigo 21.º, os n.ºs 3 a 7 do artigo 23.º, o n.º 4 do artigo 29.º, o n.º 2 do artigo 36.º, os artigos 43.º, 50.º e 51.º da Lei n.º 16/2001.

2. Mantêm-se em vigor os tipos de jogos de fortuna ou azar explorados nos casinos, bem como as suas regras de execução, autorizados nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 vigente, até à entrada em vigor do despacho do Secretário para a Economia e Finanças previsto no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 alterada pela presente lei.

3. É revogado o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo).

第七條
重新公佈

在本法律生效後九十日內，須以行政長官批示重新公佈第16/2001號法律的全文，將本法律所作的修改及已不生效的規定，透過必要的取代、刪除或增加條文方式加入到適當位置。

第八條
生效及產生效力

一、本法律自公佈翌日起生效，但不影響下款規定的適用。

二、經本法律修改的第16/2001號法律中涉及博彩中介、合作人及管理公司的規定，自根據經本法律修改的第16/2001號法律所舉行的首次公開競投而獲批給的承批公司與澳門特別行政區簽訂的娛樂場幸運博彩經營批給合同生效之日起產生效力。

二零二二年六月二十一日通過。

立法會主席 高開賢

二零二二年六月二十二日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 7.º

Republicação

No prazo de 90 dias, após a entrada em vigor da presente lei, é republicada integralmente, por despacho do Chefe do Executivo, a Lei n.º 16/2001, sendo inseridas no lugar próprio, mediante substituições, supressões ou aditamentos necessários, as alterações introduzidas pela presente lei, bem como as disposições que já não se encontram em vigor.

Artigo 8.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. As disposições da Lei n.º 16/2001, alterada pela presente lei, relativas aos promotores de jogo, colaboradores e sociedades gestoras, produzem efeitos a partir da data da vigência dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, celebrados entre as concessionárias adjudicadas no âmbito do primeiro concurso público realizado nos termos da Lei n.º 16/2001, alterada pela presente lei, e a Região Administrativa Especial de Macau.

Aprovada em 21 de Junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 22 de Junho de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.